



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Subsecretária Executiva **JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora da Identidade nº 127308393, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob nº 088.232.567-12, e a empresa **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME**, situada na Avenida dos Italianos, nº 830 – 830A, 830B – Rocha Miranda – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 21510-103, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.974/0001-99, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CELSO ALVES CORREA**, cédula de identidade nº 04.840.186-3 – DETRAN-RJ, CPF: 689.215.197-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 061/2018**, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **E-08/001/4978/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2018, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de reforma, manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta-cargas das unidades hospitalares administradas pela Secretaria de Estado de Saúde – SES, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações e na Cláusula Segunda (Da Prorrogação do Prazo) do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **27/11/2020** a **26/11/2021**, dando-se o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.70

Fonte de Recurso: 100/122/225

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016 / 2961.10.303.0462.8328 / 2961.10.302.0461.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO:

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar o valor total de R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.380,00 (dez mil e trezentos e oitenta reais), por meio de depósito na Conta Corrente nº 012647-0, Agência 0958, de titularidade da **CONTRATADA**, junto a instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE):

A **CONTRATADA** renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de Outubro/2019 à Setembro/2020, cujos efeitos vigorariam até Outubro/2021.

CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (DA GARANTIA):

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **27/11/2020** a **26/11/2021**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA
CONTRATANTE

CELSO ALVES CORREA
CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ribeiro Oliveira, Subsecretária**, em 25/11/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso Alves Correa, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **10777005** e o código CRC **A232F6C9**.

05 de fevereiro de 2021	Divulgação da Reclassificação
08 e 09 de fevereiro de 2021	Matrícula para os candidatos da reclassificação
11 de fevereiro de 2021	Divulgação da relação final dos candidatos matriculados.
08 de março de 2020	Data limite de entrega dos exames da revisão médica

ANEXO III

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO POR SORTEIO PÚBLICO PARA O III CPM/ERJ/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA-GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO
III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR**

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Sra. Comandante do III CPM/ERJ

Eu, _____, endereço: _____, telefone/celular(_____) _____, email: _____, responsável pela(o) _____, candidato(a) _____, vem respeitosamente requerer:

() Isenção de taxa de inscrição.

Fundamento:

Duque de Caxias/RJ, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável

Amparo Legal

Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o responsável legal do candidato economicamente hipossuficiente, sendo esse o que possuir renda familiar no valor máximo de 4 (quatro) salários mínimos e apresentar, sob as penas da lei, declaração de hipossuficiência acompanhada dos respectivos comprovantes relativos ao candidato e sua família. Caso não seja deferido o pedido de isenção, por ausência de comprovação do requisito da hipossuficiência, o candidato poderá gerar o boleto de para pagamento da taxa de inscrição dentro dos prazos estabelecidos no Edital de abertura de inscrições.

DESPACHO:

- Deferido ()
- Indeferido ()
- Publique-se ()

Duque de Caxias, em ____ / ____ / 20____.

Comandante do III CPM/ERJ

Rua Piracaba s/nº, Duque de Caxias - Cep:25.051-310
Tomem conhecimento os órgãos interessados.
(Nota XX - XX)

Id: 2283688

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 025/SEPOL/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa **INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.**

Tempo de Serviço

ID	Nome	classe a.m.d.	Categ. Funci. a.m.d.	Serv. Pol.Civil a.m.d.	Serv. P.Est. a.m.d.	Serv. P.Ger. a.m.d.	Apos. Disp. a.m.d.
29418127	Wagner C.da Silva	02.05.11	28.02.14	28.02.14	28.02.14	28.02.14	28.04.21

Id: 2284022

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES**

EDITAL

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPRM faz publicar o Quadro Provisório de Concorrentes à Promoção por Antiquidade e por Merecimento na categoria de Perito Legista, para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho datado de 23/07/2020, no Processo nº SEI-360083/000038/2020.

Os recursos deverão ser remetidos via sistema SEI, inserindo no campo Tipo de Processo: "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação: "RECURSO - PERITO LEGISTA À 2ª CLASSE - VALIDADE: 29/09/2017".

As contestações deverão ser específicas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações. Para tanto, as fichas de pontuação serão disponibilizadas na sede do SEPRM, situado na Rua da Relação nº 42 - 2ª andar, no horário das 10:00 às 17:00, para as devidas consultas.

O atendimento presencial será feito mediante prévio agendamento através do telefone (21) 2332-9740.

Não serão aceitos recursos via e-mail.

**QUADRO PROVISÓRIO DE CONCORRENTES À PROMOÇÃO À 2ª CLASSE DO CARGO DE PERITO LEGISTA
VALIDADE: 29/09/2017**

POR ANTIGUIDADE (03 VAGAS)

ID Funcional Nome

5646529Dorivaldo Rodrigues Carvalho
30142334Marcia Ramos Freire

ID	Nome	classe aa.mm.dd	Categ. Funci. aa.mm.dd	Serv. Pol.Civil aa.mm.dd	Serv. P.Est. aa.mm.dd	Serv. P.Ger. aa.mm.dd	Apos. Disp. aa.mm.dd
29603153	Paulo Cesar da Silva	13.06.27	26.03.25	26.03.25	26.03.25	26.03.25	26.03.25

Id: 2284021

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) coletes antibalísticos de uso policial, nível III, com proteção balística especial, em conformidade com a NIJ0101.06, na forma do Termo de Referência.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.
**PROCESSO Nº SEI-360068/001181/2020
DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2020.

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa **GLÁGIO DO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI.**
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) coletes antibalísticos de uso policial, nível III, com proteção balística especial, em conformidade com a NIJ0101.06, na forma do Termo de Referência.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 9.620.000,00 (nove milhões seiscentos e vinte mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2020, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.
**PROCESSO Nº SEI-360068/001181/2020
DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2020.

Id: 2284211

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 027/SEPOL/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa **MAPPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de seguro aeronáutico, nas modalidades R.E.T.A., CASCO ou célula (seguro total), motor, acessórios, equipamentos obrigatórios da aeronave, em casos de guerra, sequestro e confisco, e de Limite Único Combinado - LUC, de 2 (duas) aeronaves de asas rotativas, pelo período (doze) meses, a partir das 24 horas do dia 03/12/2020 até às 24 horas do dia 03/12/2021, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor total estimado de R\$ 3.330.000,00 (três milhões trezentos e trinta mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 03/12/2020 até às 24 horas do dia 03/12/2021, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
PROCESSO Nº SEI-360068/000716/2020

Id: 2283873

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES**

EDITAL

Categoria Funcional INSPEÇÃO DE POLÍCIA - 2ª CLASSE.

O SEPRM faz publicar, em deferimento do Processo nº SEI-360052/000268/2020, conforme data de Despacho de 23/10/2020, a inclusão de servidor na apuração Definitiva de Tempo de Serviço o ocupante do cargo efetivo em 29/09/2014, na 19ª posição, com vistas à promoção à Classe Comissário, com validade a contar da mesma data, publicado no DOERJ de 09/04/2015.

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO

A 1ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro, RJ, telefones 2332-9827 e 2332-9921, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2020, Processo nº SEI-360068/000716/2020, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, realizado no dia 25 de novembro de 2020, às 14h30min, que tem por objeto a prestação de serviço de seguro aeronáutico, conforme especificação detalhada no Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 3.339.140,75 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU e o Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Civil, em despacho datado de 26.11.2020, HOMOLOGOU o feito à empresa **MAPPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** cujo valor de lance final foi de R\$ 3.330.000,00 (três milhões, trezentos e trinta mil reais).

Id: 2283603

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 51/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa **GRIDLAB SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção do sistema remoto de alerta e alarme sonoro da SED-DEC/CBMERJ, equipado com pluviômetros e instalados em 13 municípios do Estado do Rio de Janeiro, em comunidades mapeadas como áreas de risco pelo Departamento de Recursos Minerais (DRM).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 2.966.968,85 (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/97 Marcus Vinicius Teixeira Guastini Grilo, RG. 20.129, ID 002587765;
MEMBROS: Ten Cel BM QOC/99 Alexander Anthony Barrera, RG. 24.844, ID 002589248 e 2º Ten BM QOA/00 Fábio Limeira Ferreira, RG. 27.489, ID 0026359952;
MEMBRO SUBSTITUTO: Ten Cel BM QOC/96 Chanke do Nascimento Pereira, RG. 19.177, ID 0026376717.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270013/000623/2020.

Id: 2283813

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e o Hospital São José do Avai/Conferência São José do Avai.
OBJETO: Prestação de serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares do Hospital São José do Avai.
COMPETÊNCIA: Fevereiro/2020 e Março/2020.
VALOR: R\$ 6.646.187,15 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e sete reais e quinze centavos) e R\$ 7.585.556,73 (sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto Estadual nº 3.149/80, Deliberações CIB/RJ nº 6.027 e nº 6.080, e Lei 13.992/2020.
PROCESSO Nº SEI-080001/014473/2020.

Id: 2283892

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 039/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviço de Apoio Operacional no Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde, Rio Farnes e Regulação.
VALOR: R\$ 3.309.669,81 (três milhões, trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80.
PROCESSO Nº SEI-080005/001051/2020

Id: 2283893

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2018, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de reforma, manutenção e atendimento de urgência, com cobertura total de peças e componentes, em elevadores e monta-cargas das unidades hospitalares administradas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a **CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA ME**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2018.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 27/11/2020 a 26/11/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
PROCESSO SEI Nº: E-08/001/4978/2016
FUNDAMENTO DO ATO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.

Id: 2284005

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2019.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e DJ RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. **OBJETO:** Alterar as cláusulas segunda, quinta e sétima. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 36.409,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020. **FISCAL:** Rosa Maria Sousa Moreira, ID. 2698833-0, João Luis de Souza Pereira, ID. 2698913-1 e Márcio de Castro Salomão, ID. 616876-0. **PROC. IVB Nº SEI E-08/005/000095/2019.**
*Omitido no D.O. de 13/11/2020.

Id: 2284101